



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

Ata da sessão de abertura do Convite nº 005/2024, do Serviço Social da Indústria, Departamento Regional do Piauí.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, na sala de licitações do Serviço Social da Indústria, do Departamento Regional do Piauí, sito na cidade de Parnaíba(PI), na Rua Riachuelo, 455, 1º andar, Centro. Iniciada a sessão de abertura do Convite nº 005/2024, a CPL registrou o comparecimento da(s) empresa(s) Celenice de Fátima Mota Veras - ME, representada neste ato por Celenice de Fátima Mota Veras, Tottal Serv Refrigeração LTDA, representada neste ato por Diana de Carvalho Silva e Climar Comércio e Serviço LTDA, representada neste ato por Jurandir Ferro Martins Vieira Filho. Registrou, ainda, que a CPL convidou 05 (cinco) empresas, sendo que somente compareceram à sessão de abertura as empresas já nominadas e, assim, com amparo no art. 5º, § 2º, do Regulamento de Licitações e Contratos do Serviço Social da Indústria, a Comissão Permanente de Licitações decidiu, por unanimidade, pela continuidade deste certame licitatório, consignando o comparecimento das empresas citadas e, em seguida, procedeu a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços, apurando o valor por lote cotado, a saber: Lote I: Celenice de Fátima Mota Veras - ME, no valor de R\$ 14.756,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e seis reais); Tottal Serv Refrigeração Ltda, no valor de R\$ 14.518,00 (quatorze mil, quinhentos e dezoito reais) e Climar Comércio e Serviço Ltda, no valor de R\$ 13.685,00 (treze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) / Lote II: Celenice de Fátima Mota Veras - ME, no valor de R\$ 17.484,00 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais); Tottal Serv Refrigeração Ltda, no valor de R\$ 16.920,00 (dezesseis mil e novecentos e vinte reais) e Climar Comércio e Serviço Ltda, no valor de R\$ 17.202,00 (dezessete mil, duzentos e dois reais). A CPL decidiu, por unanimidade, classificar todas as propostas de preços das empresas licitantes, eis que os valores cotados encontram-se inferiores ao orçamento pela Entidade, com a seguinte ordenação de classificação, a saber: Lote I: 1ª classificada: Climar Comércio e Serviço Ltda, no valor de R\$ 13.685,00 (treze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais); 2ª classificada: Tottal Serv Refrigeração Ltda, no valor de R\$ 14.518,00 (quatorze mil, quinhentos e dezoito reais) e 3ª classificada: Celenice de Fátima Mota Veras - ME, no valor de R\$ 14.756,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e seis reais) / Lote II: 1ª classificada: Tottal Serv Refrigeração Ltda, no valor de R\$ 16.920,00 (dezesseis mil e novecentos e vinte reais); 2ª classificada: Climar Comércio e Serviço Ltda, no valor de R\$ 17.202,00 (dezessete mil, duzentos e dois reais); 3ª classificada: Celenice de Fátima Mota Veras - ME, no valor de R\$ 17.484,00 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). Os representantes presentes renunciaram a interposição de recurso administrativo da fase de classificação de proposta de preços e, em ato contínuo, a CPL procedeu a abertura do envelope contendo a proposta de habilitação das empresas Climar Comércio e Serviço Ltda, primeira classificada em relação ao Lote I e, Tottal Serv Refrigeração Ltda, primeira classificada em relação ao Lote II, sendo que depois de analisar a documentação de habilitação a CPL decidiu, por unanimidade, habilitar as empresas Climar Comércio e Serviço Ltda e Tottal Serv Refrigeração Ltda, eis que os documentos apresentados coadunam-se com as exigências editalícias. Os representantes presentes renunciaram a



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

interposição de recurso administrativo correlato a fase de habilitação. Por fim, a CPL devolve os envelopes de habilitação para a empresa **Celenice de Fátima Mota Veras - ME**. A CPL encaminha este certame licitatório para o Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria, Departamento Regional do Piauí, no sentido de homologá-lo e adjudicar o objeto licitado, determinando a elaboração do respectivo instrumento contratual. Franqueada a palavra para quem quisesse fazer uso, como nenhum membro se manifestou, a presente sessão foi suspensa até a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações do Serviço Social da Indústria e representantes presentes.

Victor de Aguiar Pires
Presidente

Liliana Maria Cavalcante
Membro

João Batista da Silva Sousa
Suplente

Celenice de Fátima Mota Veras - ME
Celenice de Fátima Mota Veras

Tottal Serv Refrigeração LTDA
Diana de Carvalho Silva

Climar Comercio e Serviço LTDA
Jurandir Ferro Martins Vieira Filho